

ATO JUSTIFICATÓRIO nº C.029.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Gestor do Contrato: Maiara Souza

CONTRATADA

Empresa: André Amorim alencar - ME | CNPJ: 21.946.754/0001-09

Responsável: André Amorim alencar

RESUMO DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria, sem exclusividade, para desenvolver as pesquisas e estudos técnicos na área de economia.

CONTRATO

Número: 29/2016

Período: 06 (seis) meses | Início: 13/04/2016 | Término: 12/09/2016

JUSTIFICATIVA

Os temas que serão desenvolvidos no projeto irão subsidiar a atuação política e técnica da CNM, assim como balizarem futuras publicações que serão elaboradas pela CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa é credenciada junto á CNM. Em trabalhos anteriores apresentou ótimos resultados, especialmente nos estudos sobre os royalties de petróleo, uma das principais conquistas do Movimento Municipalista nos últimos anos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de março de 2016.

Ignácio José Kornowski Coordenador da Gestão de Contratos

Sede: SCRS 505 bloco C 3º andar • Cep 70350-530 • Brasília – DF • Tel: (61) 2101-6000 Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330